FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	**CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN**
	Processo: 23118.002384/2015-78
	Parecer: 078/CONSUN
Assunto: Consulta à Comunidade para Escolha Diretor e Vice-Diretor	
Interessado: Campus de Vilhena	
Relator: Conselheira Gleimíria Batista da Costa	

Decisão do Plenário:

Na 82ª sessão do CONSUN, em 25.02.2016, o Pleno aprova o parecer 078/CONSUN, cuja relatora é FAVORÁVEL à homologação do processo de consulta em tela.

Conselheira Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	Processo: 23118.002384/2015-78
Conselho Universitário - CONSUN	**Parecer:** 078/CONSUN
Assunto: Consulta à Comunidade para Escolha Diretor e Vice-Diretor	
Interessado: Campus de Vilhena	
Relator: Conselheira Gleimíria Batista da Costa	

I – RELATÓRIO:

O processo de nº 23118.002384/2015-78, com data de abertura 17 de agosto de 2015, o qual tem procedência da Reitoria e tendo como requerente Claudia Justus Torres Pereira, trata sobre o assunto a Consulta à Comunidade Universidade para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Campus UNIR de Vilhena.

Constam no processo os seguintes itens:

I. Memorando 003/2015 – da Presidente do CCCUED/UNIR/VHA para a Reitoria (folha 01);

II. Ata da reunião ordinária nº 200 do Conselho de Campus – CONSEC/UNIR/VHA, realizada em 23 de abril de 2015 que institui a comissão de consulta a comunidade acadêmica(Folha 02 à 06);

III. Portaria Nº 501/2015/GR/UNIR designando a comissão de consulta comunidade (Folhas 07 e 08);

IV. Boletim de Serviço nº 50 de 26 de maio de 2015, retificação da Portaria nº 501/GR/UNIR (Folhas 09 a 10);

V. Convocação da Comissão para reunião de Instalação da Comissão de consulta à comunidade acerca da escolha do Diretor e Vice Diretor do Campus Vilhena (Folhas 11 e 12);

VI. Ata da primeira reunião da Comissão Eleitoral para Consulta à comunidade para escolha de Diretor e Vice Diretor do campus Vilhena (Folha 13);

VII. Memorando nº 002/2015/CCAED/UNIR/VHA, encaminhamento da ata de deliberação da escolha do presidente e secretário da Comissão de Consulta à Comunidade Acadêmica para escolha de Diretor e Vice-diretor do Campus/VHA (Folha 14);

VIII. Convocação da Presidente do conselho do campus, para formação da comissão de consulta acadêmica, visando a escolha do diretor e vice-diretor do campus/Vha (Folha 15);

IX. Memorando Circular nº 005/2015/DC/UNIR/VHA para os chefes de departamentos (Folha 16);

X. Memorando Circular nº 006/2015/DC/UNIR/Vha, reunião entre os indicados para compor a Comissão de Consulta para escolha de Diretor e Vice-diretor do campus/Vha (Folha 17);

XI. Ata da primeira reunião ordinária da Comissão Eleitoral para Consulta à comunidade para escolha de Diretor e Vice Diretor do campus Vilhena (Folha 18);

XII. Memorando nº 031/2015/DC/UNIR/VHA, solicitando a Reitoria emissão de portaria de designação dos nomes para composição da comissão eleitoral (Folhas 19 e 20);

XIII. Memorando nº 002/2015/UNIR/VHA ao Sindicado dos Trabalhadores em Educação da Fundação Universidade Federal de Rondônia, solicitando informação sobre o número de técnicos que aderiram à greve (Folha 21);

XIV. Memorando 004/2015/UNIR/VHA à reitoria solicitando exclusão de membro titular da comissão eleitoral (Folha 22);

XV. Oficio 001/205/ EKK – Pedido de substituição e exclusão da comissão eleitoral, por parte da profª Drª Elisabeth Kime Kitamura (Folhas 23 e 24)

XVI. Despacho 2302/2015/GR/UNIR à comissão eleitoral, informando da substituição da profª Elisabeth Kimie Kitamura pelo prof Robinson Francino da Costa (Folhas 25);

XVII. Edital 001/2015 da comissão eleitoral, que trata da escolha de diretor e vice-diretor para o campus/VHA e seus anexos (Folhas 26 à 35);,

XVII. Retificação 01 do edital 001/2015 da comissão eleitoral (Folhas 36 à 39);

XVIII. Registro de candidatura de Júlio Robson Azevedo Gambarra, ficha de inscrição, Curriculum Lattes do candidato, documentos pessoais, declaração DRH de tempo de serviço, certidões de contribuição e Certidões negativas (Folhas 40 a 58);

XIX. Registro de candidatura de Jorge Arturo Villena Medrano, ficha de inscrição, Curriculum Lattes do candidato, documentos pessoais, declaração DRH de tempo de serviço, certidões de contribuição e Certidões negativas (Folhas 59 a 88);

XX. Ata da terceira reunião da comissão eleitoral realizada em 24 de novembro de 2015 para homologação dos candidatos (Folha 89);

XXII. Ata da quarta reunião da comissão eleitoral para sorteio da ordem dos candidatos na cédula de votação (Folha 91;

XXIII. Lista dos docentes com dedicação exclusiva campus/VHA (Folhas 92 à 95);

XXIV. Lista dos técnicos administrativos campus/VHA (folha 96);

XXV. Lista dos servidores aposentados campus/VHA (folha 97);

XXVI. Memorando nº 532/2015/DR/UNIR para o campus Vilhena, apresentando a servidora, Carmozina Gomes Teixeira (Folha 98);

XXVII. Memorando nº 108/2015/DCV/VHA, confirmação da apresentação da servidora Carmozina Gomes Teixeira no campus/VHA (Folha 9).

XXVIII. Lista dos discentes devidamente matriculados no campus/Vilhena (Folhas 100 à 118);

XXVIV. Ata de votação e apuração para Diretor e Vice diretor do campus Vilhena (folhas 119 e 120);

XXX. Mapa de Apuração dos votos, elaborado pela comissão eleitoral (folha 121);
XXXI. Despacho nº 001/2015/CCCUED para o CONSEC/Vilhena, encaminhamento do processo (Folha 122);
XXXII. Ata nº 127 da sessão extraordinária do conselho de campus – CONSEC/UNIR/Vilhena, realizada em 15 de fevereiro de 2016 (Folhas 123 e 124).
XXXIII. Despacho nº 05/2016/DCV/UNIR/Vilhena para o CONSUN/UNIR, encaminhamento do processo (Folha 125);
XXXIV. Despacho 074/2016/SECONS, encaminhamento do processo 23118.002384/2015-78 à presidente do Conselho Superior e designação da conselheira profª Drª Gleimiria Batista da Costa para análise e parecer (Folha 126).

II – ANÁLISE:

Trata-se do processo de consulta eleitoral para Direção e Vice-Direção do *Campus* de Vilhena Foi nomeada comissão pela reitoria por meio da portaria 501/2015/GR/UNIR de 21 de maio de 2015 e a comissão é composta de acordo com a legislação interna e externa vigente. Consta (2) dois candidatos para diretor inscritos, a saber: Júlio Robson Azevedo Gambarra e Jorge Arturo Villena Medrano, e **nenhum** inscrito para vice-diretor. Todo o processo seguiu de acordo com as normas internas para a consulta eleitoral e não houve recursos pela comunidade acadêmica em relação ao pleito, a conduta da comissão ou aos candidatos. Após o pleito eleitoral e apuração dos votos pela comissão eleitoral o candidato eleito para o cargo Diretor foi **Jorge Arturo Villena Merdano** e para o cargo Vice-diretor, não houve candidato.

III – PARECER

Visto que o trâmite ocorreu dentro da legalidade e não houve nenhuma contestação nos autos, sou de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação e homologação do processo de consulta à Comunidade Acadêmica para Diretor e Vice-Diretor do *Campus* de Vilhena.
É o parecer **S.MJ.**

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2016.

Conselheira Gleimíria Batista da Costa
Relatora/CONSUN